



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 004/2015

Emenda ao Projeto de Lei 013/2015

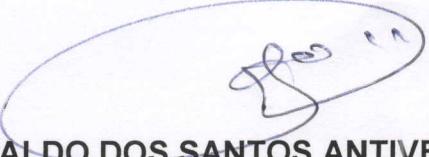
SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Centenário do Sul para o exercício de 2016 e dá outras providências.

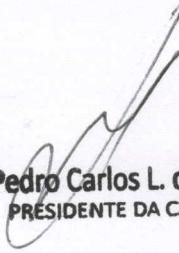
ACRESCENTAM-SE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO II

PASSARÁ A TER SEGUINTE REDAÇÃO:

- Reforma do Centro Comunitário do Distrito de Vila Progresso;
- Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de Vila Progresso;
- Fazer o recape e construir asfalto no Distrito de Vila Progresso;
- Construir galerias de água pluvial no Conjunto Habitacional Multirão no Distrito de Vila Progresso;
- Construir Vestiário no Campo de Futebol do Distrito de Vila Progresso e também no Campo de Futebol do Centro Comunitário Helmiro Cardoso;
- Instalar Academia de Ginástica ao Ar Livre no Distrito de Vila Progresso e Conjunto Habitacional José Antonio Garcia.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2015.


OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE
Vereador


Pedro Carlos L. de Jesus
PRESIDENTE DA CÂMARA